



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 18 /2021

Institui o dia municipal em memória dos Itabiritenses vítimas da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como o Dia em Memória dos itabiritenses, vítimas da COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2021.

  
LEANDRO SILVA MARQUES  
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 12/02/21  
Baragui

RECEBIDO POR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. Diante de um vírus novo, para o qual não havia imunidade prévia, de transmissão extremamente fácil e que provoca alto percentual de formas graves, o planeta se transformou.

Relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentaram mudanças extremas, súbitas e, muito provavelmente, permanentes.

Nesse panorama, as vítimas se depararam com o despreparo dos sistemas de saúde, da falta de medicamentos específicos e mesmo de suporte à vida. O quadro de caos e sobrecarga afetou os profissionais da saúde, que adoeceram e morreram de forma inexcusável.

Nada mais justo do que propor o dia 15 de maio, quando a cidade registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19, para a justa homenagem a todos os itabiritenses que perderam a vida em virtude do vírus.

Diante da significação da proposta, tenho a convicção do apoio dos nobres Pares e peço a aprovação.



LEANDRO SILVA MARQUES  
VEREADOR

**Prefeitura de Itabirito**

16 de maio de 2020 ·

<https://www.facebook.com/prefeituraitabirito/posts/2483942328372558/>

O primeiro óbito notificado em Itabirito é de um senhor portador de câncer, que faleceu ontem, 15 de maio, em Belo Horizonte. O atestado de óbito, fornecido pela SES-MG, cita Covid-19 como causa de sua morte. Sendo assim, hoje o caso entra em nosso boletim sobre o coronavírus como óbito.

A Prefeitura se solidariza à família e continua orientando a todos: fique em casa, se puder, e tome todas as medidas necessárias para proteger a si e aos outros.

#MaisInformação #MaisSaúde #MaisPrevenção

**BOLETIM  
CORONAVÍRUS EM ITABIRITO  
16 MAIO 2020**

**140**

**CASOS SUSPEITOS**

*140 aguardam resultado de exames enviados à FUNED (coletas para PCR)*



**0**

**CASOS PROVÁVEIS**

*PROVÁVEL: está em monitoramento, por ter tido contato com caso confirmado*



**2**

**CASOS CONFIRMADOS**



**141**

**CASOS DESCARTADOS**

*129 PCR: negativos  
12 Testes rápidos: negativos*



**440**

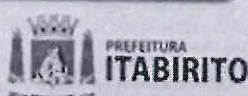
**CASOS EXCLUÍDOS**

*Não se incluem nas categorias anteriores. São excluídos por dados clínicos epidemiológicos, laboratoriais ou casos que não tiveram como ser esclarecidos*



**ÓBITOS 1**

Mantenha-se informado, acompanhando as redes sociais da Prefeitura de Itabirito. Evite boatos e fique em casa, se puder.



**Total de casos informados**

**727**

